



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 042/2026

10 de fevereiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR EVOLUÇÃO
EDUCACIONAL AO SERVIDOR
MUNICIPAL ABAIXO
MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia – MS.

CONSIDERANDO, que todo e qualquer servidor que, após seu ingresso de forma efetiva no quadro de funcionários Municipais, elevar o nível de escolaridade, conforme Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por evolução educacional de 10% para o servidor **MARIA ANGÉLICA ALVES FREIRE**, Matrícula nº **3109/2**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 042/2026****PORTARIA N.º 042/2026** 10 de fevereiro de 2026**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO, que todo e qualquer servidor que, após seu ingresso de forma efetiva no quadro de funcionários Municipais, elevar o nível de escolaridade, conforme Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por evolução educacional de 10% para o servidor **MARIA ANGÉLICA ALVES FREIRE**, Matrícula nº **3109/2**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 037/2026****PORTARIA N.º 037/2026****10 de fevereiro de 2026****CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor **FAVIANI MARIANO DA SILVA**, Matrícula nº **2990/04**, **TECNICO EM EMFERMAGEM, Nível V, Classe B**, para **Nível V, Classe C**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 026/2026****PORTARIA N.º 026/2026****09 de fevereiro de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**